



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



PARECER Nº 01 /2018 -CAS

**DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SOBRE O PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 359 de 2018, que
"Concede o Título de Cidadão
Honorário de Brasília, ao
Desembargador Everardo Ribeiro
Gueiros Filho. "**

AUTORA: Deputada Celina Leão

**RELATOR: Deputado Robério
Negreiros**

I - RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo nº 359/2018, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília, ao Desembargador Everardo Ribeiro Gueiros Filho. "

Em sua justificativa, a autora do PDL, Deputada Celina Leão, apresenta a trajetória da homenageada, ressaltando sua grande contribuição para a sociedade brasileira no exercício da sua carreira jurídica.

A proposição tramitará na Comissão de Assuntos Sociais e de Constituição e Justiça.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas.

É o relatório.





II – VOTO DO RELATOR

A nossa Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inc. XLI, dispõe que:

“Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:

XLI – conceder título de cidadão benemérito ou honorário, nos termos do regimento interno;”

Já o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, estabelece em seu art. 65, inc.I, *alínea* 'L' que cabe à Comissão de Assuntos Sociais "analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito da concessão de título de cidadão honorário e benemérito. ”

O Projeto de Decreto Legislativo também atende todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, não havendo óbice a sua aprovação.

Além da sua trajetória em diversos Escritórios de Advocacia, Bancos e Usinas em Pernambuco, o homenageado foi militante na advocacia junto ao Foro de Recife, Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.

Atuou ainda como Palestrante no Ciclo de Palestras “A OAB E A ADVOCACIA NO 3º MILÊNIO e foi Professor da Associação Pernambucana de Ensino Superior – APESU – FAPE Direito Processual Civil I e na Escola Superior de Advocacia Ruy da Costa Antunes; instituição da OAB/PE.

Em 2016 foi empossado como Desembargador - Membro Titular, no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, quando foi destacada sua reconhecida capacidade intelectual e seu vasto conhecimento jurídico.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Ainda em 2016 foi nomeado Ouvidor Eleitoral Substituto da Ouvidoria da Justiça Eleitoral do Distrito Federal – TER/DF.

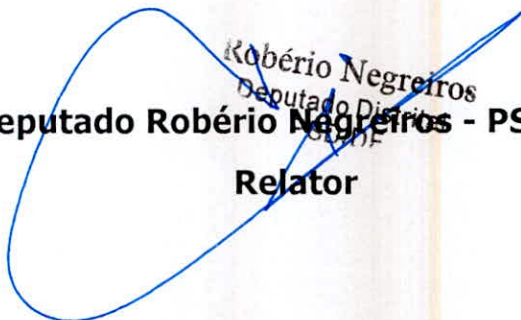
Quanto ao mérito é inegável a contribuição do homenageado para a sociedade brasileira na sua trajetória jurídica, como professor, palestrante e escritor.

Por todo o exposto e a importância da matéria, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 359/2018 no âmbito desta comissão.

É o parecer

Sala das Comissões, em

de 2018.


Robério Negreiros
Deputado Distrital
Deputado Robério Negreiros - PSD/DF
Relator